

Édito n.º 303/2007**Processo n.º 811/15/1/410**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (LI30-357-37-02), com 26 m, com origem no apoio n.º 18 da linha a 30 kV para Volta (rectificativo) e término em PTD-ALS-399-AS, Quinta de Santa Emília, freguesia de São Martinho, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026931

Édito n.º 304/2007**Processo n.º 811/7/14/287**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Viçosa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV (EV15-24-24-05-02-02), com 699 m, com origem no apoio n.º 13 da linha de MT a 15 kV (EV15-24-24-05-02) Ribeira de Bencatel 2 e término em PTC-VVC-315-AI, Herdade da Cavaleira (Suigranja), freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026932

Édito n.º 305/2007**Processo n.º 811/2/11/537**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV (BJ15-61-02-03-02), com 737 m, com origem no apoio n.º 7 da linha de MT, a 15 kV (BJ15-61-02-03), para Ribeira da Azenha (PT 1), e término em PTD-ODM-493-A, Pousadas (PT 2), freguesia de Vila Nova de Milfontes, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611027002

Édito n.º 306/2007**Processo n.º 811/2/11/547**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com os números de telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (BJ30-23-06-07-28), com 1295 m, com origem no apoio n.º 47 da linha a 30 kV (BJ30-23-06-07) Bugalheira-Corte Sevilha e término em PTD-ODM-467-A; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Montinho de Góias/Picota (PT 1), freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026989

Édito n.º 307/2007**Processo n.º 811/7/5/717**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha subterrânea, a 15 kV (EV15-79), com 2014 m, com origem em PTS-EVR-560-CB, São João da Ponte, e término em PTS-EVR-787-CB e PTD-EVR-788-CB, loteamento Tapada do Matias; dois postos de transformação tipo cabina baixa com 630 kVA/15 kV, cada; rede BT e IP, freguesia de Horta das Figueiras, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026939

Édito n.º 308/2007**Processo n.º 811/7/1/200**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal do Alandroal e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., área de rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV (EV15-30-27), com 1120 m com origem no apoio n.º 107 da linha de MT a 15 kV (EV15-30) Terena-Aldeia de Marmelos e término em PTC-ADL-206-AS, Herdade do Seixo (Monte Lameirão), freguesia de Santiago Maior, concelho do Alandroal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *Raul Mateus*.

2611026948